

# O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,870 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscree-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folha avulsa, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,000 réis — Semestre, 1,500 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 174

SEXTA-FEIRA 6 DE MARÇO DE 1863

TERCEIRO ANNO

## AVEIRO

O projecto de lei que actualmente se discute na camara electiva, e que tem por fim a abolição dos vinculos, foi votado na sua generalidade por uma grande maioria.

Contra dez, noventa e um senhores deputados, governamentais e da opposição, se declararam por uma medida que tão proveitosa ha de ser para o paiz.

Esta manifestação em favor dos bons principios, denuncia que no parlamento predominam as ideias de verdadeira liberdade, e que não se sabe esquecer por affeições ou interesses politicos, o que é de conveniencia para o paiz.

Continua a discussão na especialidade, mas cremos que não será demorada.

Tem-se dito quanto é possível para defender a velha instituição, e por mais esforços que se façam, não se conseguirá salvá-la da força da opinião, mudando a convicção em que geralmente se está, de que os vinculos devem ser abolidos.

Poderão reproduzir-se os mesmos argumentos, insistir nas mesmas razões, mas de certo não poderão mudar convicções que estão formadas e manifestadas.

Na camara electiva é negocio decidido a abolição dos vinculos, e não poderá valer-lhe nem a muita erudição do sr. Pinto Coelho, nem a poesia do sr. Pereira da Cunha, nem a eloquencia do sr. Beirão, sendo para sentir que os brilhantes talentos de taes atletas não sirvam a melhor causa. E na camara hereditaria, com quanto se diga que abolição dos vinculos tem muitos e muito poderosos inimigos, esperamos que mais que tudo ha de poder a força da opinião e da razão.

E' com custo que voltámos a fallar das eleições que ultimamente tiveram lugar neste circulo.

Tem-se inventado tanto, e tanto se tem alterado a verdade, que é obrigação nossa repellir as falsidades que muito de proposito se tem escripto para attenuar a derrota que experimentaram os que se inculcavam tão omnipotentemente influentes, que julgavam que todos obedeceriam á sua soberana vontade, e que contavam poder dizer como Cesar—VENI, VIDI VINCI.

Não tendo aprendido no passado, quizeram experimentar mais uma vez o pouco que podem, e o muito que os engana a sua louca vaidade.

Estonteados com a derrota procuram encobri-la com a influencia da auctoridade, com as suas prepotencias e arbitrariedades.

Ninguém as viu, é verdade, nenhuma acta que nos conste até ao momento em que escrevemos, resa de protestos de violencias ou nulidades; mas que importa isso, é necessario fazer acreditar que os eleitores foram violentados a votar em um candidato que lhes era antipatico, e que se a eleição fosse livre, a votação seria toda para o seu contendor.

## FOLHETIM

### Algumas palavras sobre o esboço historico de José Estevão

Qui ne juge pas un écrivain ?

MERCIER.

Não é uma critica nas condições da esthetica a que vamos tentar: menos apothose que trescalhe a incenso, ou objurgação de pessimista por mero gosto artistico. Mercê de Deus que conhecemos o nada de recursos proprios, como desadoramos o mister de Mecenas e Aristarcos. Cedemos ao impulso de caprichosos motivos, que nos guiam a penna. Também fomos, nem sabemos porque, dos poucos pechosos que começaram por duvidar da competencia de Freitas Oliveira como biographo. Rebello da Silva, Mendes Leal, e Latino Coelho — taes os nomes unicos que a mente nos segredava como talhados de molde para gravarem, com buril correcto, o brazão que houvesse de recommendar José Estevão á posteridade. Inda bem que d'esta feita nos approve a desillusão formal. Depois d'isto impelle-nos a consciencia a uma retractação publica do nosso erro. E' o que vamos tentar pela imprensa, enterreirando chãmente os nossos juizos com relação á biographia de José Estevão.

Os que defenderam o principio da intervenção da auctoridade nas eleições, os que o pozeram em prática, vem agora censurar, o que em outras occasiões acharam excellentes. Perdoar-lhe hiamos a contradicção, e folgariamos de os ver voltados aos bons principios se podessemos acreditar na sua sinceridade.

Os que aconselharam a demissão de administradores de concelho, que julgavam pouco activos para negocios electorales, e a dos que não prestaram os serviços que delles esperavam, censuram agora que se acceptasse a demissão de um administrador, que por motivos de pundonor julgou dever pedir-a, e a de um regedor que queria a tração o seu superior.

Os que acharam livres e liberrimas as eleições de 1861, capitulam de illegaes as de 1863?!

Então podia a auctoridade ordenar aos seus subordinados, que guerreassem o sr. José Estevão, porque não era o candidato do governo; hoje não devia ella dizer que não tinha o seu apoio. Então deviam os administradores de concelho, os regedores, os escrivães de fazenda ameaçar os eleitores, e forçal-os a votar no escolhido do governador civil, hoje praticariam uma virtude se guerreassem a auctoridade, e coadjuvassem a opposição.

O desapontamento foi grande, mas não devia fazer-lhes esquecer o passado, nem levar-os a fallar á verdade.

E' a verdade faltam os que asseveram, que o sr. governador civil quizera disuadir os eleitores do Covão do Lobo de votarem no sr. Rocha, e desattendêra as queixas do parcho.

Faltam á verdade os que dizem que em Ilhavo ameaçaram as auctoridades com o recrutamento, com as prisões dos filhos, e com as decimas, que o chefe das obras da ponte da Malhada fizera intinar pelo apontador da mesma obra todos os trabalhadores, e donos de barcos ali empregados para que votassem no candidato do governo, sob pena de serem despedidos.

Faltam á verdade os que asseguram, que em Eixo se praticaram tropelias. E finalmente, faltam á verdade, os que querem fazer crer, que a maioria obtida pelo candidato do governo fôra devida a prepotencias, a ameaças, a suborno e coacção.

Digam-nos especificadamente quaes foram essas prepotencias, essas ameaças, esse suborno, e essa coacção?

Digam-nos quaes foram os empregados que trabalharam illegalmente, e nós lhe diremos os que guerrearão o governo. Pois não se escandalisaram alguns por não lhes pedirem o seu apoio? Não vieram offerecer os serviços que foram dispensados?

Quem obrigou aos devedores a votar no sr. Rocha ameaçando os com execuções despendiosissimas? Quem queria obrigar os regedores a fallar ao seu dever censura que elles o cumprissem!

Releve-se-nos porém que, sem entrar de salto no exame do livro, paremos por um pouco a contemplar seu auctor.

Maravilha-nos sinceramente a rapida formação das sympathias, que o sr. Freitas Oliveira já goza! Lembra nos, que, em começos do nosso tirocinio academico, fixámos por vezes este galhardo moço, trajando a primor vestes de marinha, e em quem certa geral estima dos contemporaneos parecia vaticinar risonhos futuros, que o tempo viria a realisar.

A sorte, que o restituira ao foco dos presdestinados, bem sabia para que fidos o talhára. O espectáculo das grandes luctas da palavra, que Lisboa offerece, incutiu-lhe pronunciadas tendencias para a politica. Preferiu o commercio das doutrinas sociaes á aridez da sciencia, em que se graduára. Cabeça, com natural pendor a philosophias, mal se compadecia com as dissaboridas invesgações do X. Vimol-o successivamente jornalista encartado, e aspirante pundonoroso a um mandato do povo.

Um acontecimento de verdadeiro lucto para Portugal veio em breve requisitar-lhe um serio emprego das facultades. Determinando de dar um publico testemunho de filial affecto para com José Estevão, contrahiut perante o paiz a grave responsabilidade do biographo. A obra viu a luz coroada d'um conceito excedente em muito a toda a expectativa. Victoriando-o pelo modo bizarro como mantivera a palavra, saudara o jornalista mais uma vocação nascente para as lides fi-

A eleição de 1863 ha de ser sempre citada como uma eleição livre, e nunca se esquecerá que até os que por ali se inculcavam como indispensaveis para vencer eleições, foram dispensados de provar o seu grande valimento.

A eleição de 1863 serviu para conhecer a popularidade de certo grupo, e esperamos que lhe servirá de exemplo.

Digam d'ella o que quizerem, que nós bem sabemos porque o dizem. São muitas as testemunhas que podem asseverar a liberdade com que foi feita, e a verdade com que é censurada.

Ha tempo que as classes menos abastadas se vêem a braços com a miseria e a fome. Este estado tem origem no preço elevado a que chegaram os generos alimenticios, e principalmente na falta de peixe, de que a nossa praça, outrora tão abundante, se vê agora completamente desprovida. Pois não é porque essa extensa ria que ali corre em todas as direcções deixasse de ser menos fertil, e produzir essa abundancia de pescado, de que o pobre fazia o seu alimento ordinario, e o rico abastecia a sua mesa. O pouco cuidado da auctoridade policial dá, a nosso vêr, motivo a esta falta.

A agricultura está usando ha poucos annos, e tirando o melhor resultado, do marisco e peixe meudo (escasos) para adubo das terras. Conhecemos que este estrume tem tamanha vantagem sobre outro qualquer, que, se não faz produzir as novidades o debró das sementes, a produção é sempre melhor e mais abundante. Demonstrada como está a sua vantagem, o escasso tem chegado a um preço tão elevado, em consequencia da sua procura, que, se as auctoridades não tomam promptas e acertadas providencias, dentro em pouco tempo não apparecerá um peixe na nossa praça.

Lembra-nos que o sr. Anthero, quando aqui foi governador civil, prohibiu o uso das redes de arrastar, assim como aquellas, cujas malhas não tivessem certas dimensões.

Um peixe que a uma refeição podia alimentar uma ou mais pessoas, é apanhado logo á nascença; de fórma que uma carrada destes peixinhos, que d'ahi partem todos os dias, se os deixassem chegar ao seu estado de desenvolvimento, podiam dar de comer a muitas pessoas.

Passava-se n'outro tempo em Aveiro tão economicamente que, embora custe a acreditar, pessoas, cujos meios não lhe permittiam fazer maiores despesas, se sustentavam com 5 réis de conducto e um bocado de pão a cada refeição.

Se não fôram os beneficios que as classes pobres tem recebido da empresa constructora dos caminhos de ferro, espalhando por entre ellas o seu dinheiro, dando trabalho, e pagando por altos preços os salarios ás pessoas de ambos os sexos, e de todas as idades que se lhe apresentam, nós teriamos visto por ali muitas familias d'esses infelizes a implorar a caridade publica, ou, quem sabe, se a roubar para matar a fome!

dalgas do pensamento. Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, que até ali podera confundir-se entre a chusma das nulidades impertinentes, acabava de conquistar uma posição definida, alistando-se com honra no cathalogo dos benemeritos das letras patrias.

Justos titulos, em verdade, encerra o trabalho do sr. Freitas Oliveira ao publico gasalhado. O melhor dos entusiastas de José Estevão, conheciam d'elle apenas o que a ninguem era dado ignorar — que fôra compendio de virtudes e felizes dotes; que fizera da vida devoto sacrificio nas aras da patria; que nos arrebatara emfim com elle a morte — o homem unico que, por condão miraculoso, logrou realisar em nossos dias os tão famigerados triumphos da eloquencia grega. Isto sabiamos nós e mais ainda. Mas que phazes e porque vicissitudes minimas da vida passára em seu batido trajecto do berço ao tumulo, coissas eram essas a que de todo o ponto nos sentiamos estranhos, e que folgamos de vêr alfin vassadas em paginas perduraveis.

Quem vir que na obra sujeita se pertende fazer de José Estevão um quasi simulacro da divindade na terra, julgará talvez que seu auctor goinda o elogio ás raizas da hyperbole, compondo longo repertorio de fabulas. E todavia bem longe está elle de apregoar, do seu heroe, façanhas

Não podemos nesta occasião deixar de nos recordar com saudade do amigo que ha pouco deixou de existir, a quem se deve a passagem do caminho de ferro por esta cidade, e sobre quem mais reflectem os beneficios que estas classes estão recebendo.

Ao exm.º governador civil do districto, em cuja actividade muito confiámos, fazemos esta opposição, esperando que s. ex.ª de as providencias que julgar acertadas, para que cesse esse abuso, que tão prejudicial está sendo para as classes desvalidas, e para todos os habitantes desta cidade e districto. M.

O resultado das eleições de que temos conhecimento é o seguinte:

Vinhães—Garcia Lima  
Anadia — O dr. Antonino José Rodrigues Vidal.  
Faro—Silveira da Motta.  
Castello Branco — Joaquim Albuquerque Caldeira.  
Oliveira d'Azemeis — José Carlos Rodrigues Sette.  
Estarreja — Roque Joaquim Fernandes Thomaz.  
Macieira de Cambra — Francisco Lopes Gavicho.  
Louzã — Vicente José de Seica.  
Caminha — Francisco de Sousa Cadaval.  
Pinhel — Antonio Pacheco Metello.  
Aveiro — Manuel José Mendes Leite.

Sr. redactor.

«No seu numero de terça-feira, e no artigo do fundo lêem-se as seguintes linhas:— E tive ram indiscreção de formar uma denuncia, que nada tinha de verdade— Como eu fui um dos signatarios do protesto, que na noite do dia 28 de feveiro ultimo foi presente ao magistrado superior d'este districto, a proposito dos desaforos praticados pela auctoridade, no Covão do Lobo, sirva-se v. declararmos em termos peremptorios, se quer assumir a responsabilidade de insinuação ou se está desposto a retirá-la como offensiva ao caracter dos individuos, que firmaram o mesmo protesto.

Seu etc.

Aveiro 4 de março de 1863.

J. Carlos do Amaral Ozorio.»

Respondemos a s. ex.ª que não ha nas palavras citadas, expressão ou insinuação alguma que possa, nem de leve, offender o seu caracter, ou de qualquer dos signatarios do protesto. Nem a significação das palavras, nem a a intenção com que as empregámos, podem ferir a susceptibilidade de s. ex.ª

Fantasticas, fingidas, mentirosas.

Esta qualidade boa, entre outras conta, o sr. Freitas Oliveira — que não obstante todo o fanatismo pelo idolo, o seu culto, jámais degeuera em idolatria. Antes, se houveramos de taxar o livro em alguma coisa, para logo nos saltára a escacez de noticias.

Nota-se, com effeito, certa parcimonia por parte de biographo, que fez intima privança com o biographado. Mas o que sobretudo ninguem deixa de recordar com mágoa é a omissão completa da parte anedoctica. Grave lacuna é esta de que difficilmente o indultarão aquelles, que como nós, procuraram debalde José Estevão — o excentrico e o repentista. Biographo que de tal se prese, mal pôde forrar-se a estas minudencias que servem a completar o busto, cujo é escultor. Talvez que o sr. Freitas Oliveira julgasse flagrante irreverencia ao logar, pretender e, o que mais é, misturar *sacra profanis*. . . Nós é que, bem ao contrario, nos convencemos que o livro aproveitaria em muito com perder aquella feição monotona.

E', antes de tudo, o livro do sr. Freitas Oliveira, mais do que narração singela, verdadeira chronica que pôde consultar-se com proveito. A historia dos diferentes partidos, que José Estevão guerreou e serviu, traça-a elle com rasgos de não vulgar erudição, em painel rico de apontamentos para o futuro. A passo com a exactidão chronologica dos acontecimentos, marcha sempre

*Tabella dos emolumentos e salarios das camaras e auditorios ecclesiasticos das dioceses do reino e ilhas*

(Continuado do numero antecedente.)

**Artigo 14.**

O escripto da camara levará mais de emolumentos o seguinte:

1. Citação para principio de qualquer processo, entendendo-se por uma só pessoa, marido e mulher, filhos debaixo do patrio poder, irmãos que vivam juntos ou qualquer corporação, a uma pessoa, incluindo a certidão e contra-fé. \$400  
 Fóra da cidade acrescerá o caminho segundo a distancia.
2. Citação em processo pendente para comparecimento pessoal da parte, para habilitação e para seguimento dos termos do processo circumducto, a uma pessoa, incluindo contra fé e certidão. \$300  
 Fóra da cidade acrescerá o caminho.
3. Todas as mais citações o mesmo salario das intimações.
4. Intimação a uma pessoa:  
 No cartorio ou audiencia \$120  
 Fóra do cartorio ou da audiencia \$240
5. Qualquer outra intimação \$040  
 Nenhuma intimação se fará sem despacho de juiz; salvo:  
 a De augmento ou substituição de testemunhas, depois de offerecido o rol;  
 b De deprecadas expolidas para inquirições, exames, victorias ou louvações;  
 c Do dia do julgamento á parte não revel;  
 d Da sentença definitiva ou interlocutoria, salvo estando a parte ou procurador presente á publicação;  
 e Do despacho que receber ou atenuar recurso;  
 f Da remessa dos autos para outro juiz.
6. Autuação de processos. \$120
7. Cada alvará, edital ou edito \$240  
 E passando de duas laudas mais a rasa.
8. Por cada nota em audiencia com a nota no protocolo \$030
9. Termo de procuração ou de substabelecimento de uma pessoa \$120  
 E de cada uma pessoa que mais intervier no mesmo termo (alem das testemunhas que sempre devem intervir sem que por isso vençam salario) \$040
10. Mandados citatorios e outros quaesquer \$080  
 E sendo processados ou a requerimento de parte ou por mandado do juiz, á rasa.
11. Termo de audiencia, de deposito, de juramento, de suspeição, de louvação, curadoria, desistencia, confissão, ratificação, agravo, appellação, recurso de autos de juizo a juizo ou quaesquer outros mandados tomar nos autos \$120
12. Termos de vista, conclusão, publicação de sentença ou despacho, de juntada de requerimentos, procurações, documentos, etc., da remessa de autos ao contador e outras semelhantes. \$040
13. Termo de assentada para inquirição de testemunhas ou depoimento de parte \$080  
 Quando no mesmo processo e no mesmo dia e local tiverem de inquirir-se testemunhas, ainda que nomeadas sejam por mais de uma

- parte, haverá uma só assentada para todas ellas.
14. Inquirições de testemunhas ou depoimentos de parte, á rasa. \$240
  15. Sendo a inquirição ou depoimento no tribunal ou em casa do juiz levará de cada assentada \$240  
 Em outros quaesquer casos por necessidade provada do processo, acrescerá o caminho que será por assentada:  
 Dentro da cidade \$480  
 Fóra d'ella, mais o que pertencer segundo a distancia.
  16. Auto de victoria ou exame, qualquer que seja o objecto:  
 Sendo na casa do juiz ou no tribunal, alem da rasa \$360  
 N'outra qualquer casa dentro da cidade, alem da rasa. \$600
  17. Auto de posse \$400
  18. Deposito de mulher casada, quando permitido por direito, incluindo o auto, por dia:  
 Dentro da cidade \$600  
 Fóra da cidade acrescerá o caminho segundo a distancia.
  19. Outras quaesquer diligencias aqui não especificadas a que tenha de ir com o juiz a requerimento de parte, fóra da casa do juiz ou do tribunal, por dia:  
 Dentro da cidade \$600  
 Fóra da cidade acrescerá o caminho segundo a distancia.
  20. Leitura de processos em audiencia \$360  
 Quando as partes, seus advogados ou procuradores, prescindam da leitura nos casos em que o podem fazer, vencerá sómente \$240
  21. Auto de sessão de julgamento, alem da rasa \$160
  22. Guia ou bilhete para deposito ou pagamento \$040
  23. Cada rubrica que, a requerimento da parte e por despacho do juiz, fizer em quaesquer documentos, livros ou autos \$010
  24. Averbação de qualquer titulo, quando tenha logar. \$160
  25. Concerto ou conferencia de quaesquer traslado ou certidão feita por elle, ou por companheiro, até dez folhas, levará cada escripto de cada um folha.  
 D'ahi para cima, qualquer que seja o numero de folhas \$005
  26. Busca de processos findos ou parados no cartorio, e quando se encontre o processo buscado:  
 De um até tres annos \$200  
 D'ahi para cima, seja o tempo que for, sem poderem accumular o salario taxado pela busca de um a tres annos \$400  
 E em ambos os casos, apontando-se-lhe o anno \$120  
 Não poderá levar salario de nova busca, se qualquer das partes a tiver pago ha menos de seis mezes, nem de qualquer terceira pessoa, quando tambem ha menos de seis mezes a mesma pessoa a tenha pago; e para este effeito serão averbadas todas nos respectivos autos com declaração das pessoas que as pagaram.
- § 1. A rasa é de cada lauda com vinte e cinco regras, e cada regra com trinta letras; a saber:  
 Nas certidões narrativas. \$120  
 Nos traslados. \$040  
 Em tudo o mais que se deva contar \$060
- § 2. O caminho, nos casos em que se manda regular pela distancia, contar-se ha por meia legua de ida e volta, a. Reputa-se para este effeito meia legua a longitude de uma legua, meia de ida e outra meia de volta.

- Artigo 15.**
- Levará mais no processo crime os seguintes emolumentos:
1. Alvará de folha corrida com certidão \$160
  2. Resposta á folha corrida \$040
  3. Auto de noticia de preparação de algum delicto ecclesiastico, alem da rasa. \$120
  4. Auto de corporação de delicto, alem da rasa:  
 No tribunal ou em casa do juiz \$160  
 Em outro qualquer local, acrescerá o caminho, que por dia será:  
 Dentro da cidade \$480  
 Fóra d'ella, mais o que pertencer segundo a distancia.
  5. Auto de querela, alem da rasa \$160
  6. Auto de busca e apprehensão de objectos de delicto, alem da rasa, e por dia:  
 Dentro da cidade \$480  
 Fóra d'ella, mais o que pertencer segundo a distancia.
  7. Auto de perguntas, alem da rasa \$480  
 O escripto assistente levará \$240
  8. Auto de acareação de testemunhas ou réus, quando necessario, fóra da audiencia, alem da rasa. \$240  
 O escripto assistente levará tambem \$240
  9. Summario á rasa, que será de cada lauda com vinte e cinco regras, e cada regra com trinta letras. \$080
  10. Mandados para qualquer diligencia \$100
  11. Termo de perdão no cartorio \$240  
 Fóra d'elle, por necessidade ou a requerimento da parte, acrescerá o caminho, que será:  
 Dentro da cidade \$480  
 Fóra da cidade o mais que pertencer segundo a distancia. \$480
  12. Precatorio para qualquer objecto \$480  
 E sendo processado á rasa.
  13. Leitura do processo crime em audiencia \$600
  14. Auto de sessão \$480
  15. Nota de culpa \$120
  16. Verbas de baixa na culpa e na sentença \$100
  17. De todos os mais termos do processo, aqui não especificados, levará o que vae taxado para o processo civil na parte correlativa.

**Artigo 16.**  
 O que vae estabelecido n'esta tabella para o escripto da camara nos dois artigos antecedentes é applicavel a todos os escriptos dos auditorios ecclesiasticos em primeira instancia, salvo o disposto no artigo, quando tenha logar.

**CAPITULO V**  
*Do contador e officiaes de diligencias*

**Artigo 17.**  
 E' applicavel ao contador da primeira instancia, na parte respectiva, o que vae disposto no capitulo 7.º para o contador da relação e curia patriarchal.

- Artigo 18.**  
 Os officiaes de diligencias levarão de salarios:
1. Intimações a testemunhas, incluindo a certidão e contra-fé que devem dar á pessoa intimada, de cada uma:  
 Dentro da cidade \$120  
 Fóra da cidade acrescerá o caminho segundo a distancia.
  2. Cada pregão em audiencia \$030  
 E nos logares publicos \$040
  3. Certidão de affixação de quaesquer editos ou editaes, e do que lhes vier á noticia, não havendo pregões \$240  
 E havendo-os, alem do salario de elles. \$160
  4. Assistencia e pregões nas audiencias de julgamento \$200
  5. Cobrança de processo de casa ao poder do advogado \$240
  6. Citações que podem fazer, haja ou não haja impedimento dos escriptaes, e

victorias, exames e mais actos não especificados a que assistirem com os juizes, e praticados fóra do tribunal ou da casa do juiz, o mesmo que vae taxado para o escripto, menos uma terça parte; e sendo no tribunal ou em casa do juiz, sómente metade.

§ unico. O caminho que não tiver taxa determinada ou dever regular-se segundo a distancia, se contará por meia legua de ida e volta, a \$480

Para este effeito reputa-se meia legua a longitude de uma legua, meia de ida e outra meia de volta.

(Continúa.)

**PARTE OFFICIAL**  
**Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça**

*Direcção geral dos negocios ecclesiasticos*  
**1.ª Repartição**

Em virtude de resolução superior se declara aberto concurso, na conformidade do art. 13.º do decreto de 2 de janeiro do anno proximo preterito (publicado no *Diario de Lisboa* n.º 4, do dito anno), para provimento das igrejas parochiaes constantes da relação junta.

Os qualqueres que pretendem ser apresentados em qualquer das referidas igrejas parochiaes farão subir por esta secretaria d'estado os seus requerimentos documentados, em conformidade com o que se determina no artigo 15.º do sobredito decreto de 2 de janeiro, dentro do draso de trinta dias, contados da publicação do presente annuncio na folha official do governo; devendo requerer separadamente para cada uma das igrejas que pretendem, e ficando na intelligencia de que os requerimentos em que pedirem mais de uma igreja só valerão para o concurso d'aquella pela qual claramente mostrarem preferencia, ou não a mostrando, para o concurso da primeira que mencionarem.

*Relação das igrejas parochiaes a que se refere o annuncio supra.*

- Aveiro (Nossa Senhora da Gloria), concelho de Aveiro, diocese de Aveiro.
  - Villar de Ferreiros (S. Pedro), concelho de Mondim de Basto, diocese de Braga.
  - Guarda (S. Vicente), concelho da Guarda, diocese da Guarda.
  - Monsanto (Divino Espirito Santo), concelho de Torres Vedras diocese de Lisboa.
  - Muge (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Benavente, idem.
  - Paço (Nossa Senhora do Pranto), concelho de Torres Novas, idem.
  - Paio de Pelle (Nossa Senhora da Conceição), concelho da Barquinha, idem.
  - Peniche (S. Sebastião), concelho de Peniche, idem.
  - Peniche (S. Pedro), concelho de Peniche, idem.
  - Ramalhal (S. Lourenço), concelho de Torres Vedras, idem.
  - Ribeira (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Torres Novas, idem.
  - Sabacheiro (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Thomar, idem.
  - Tornaria (Nossa Senhora da Annunciada), concelho das Caldas da Rainha, idem.
  - Torres Novas (Santisimo Salvador), concelho de Torres Novas, diocese de Lisboa.
  - Troviscal (S. Vicente), concelho da Certã, idem.
  - Valle dos Cavallos (Divino Espirito Santo), concelho da Chamusca, idem.
  - Vellos (S. Thingo), concelho de Arruda, idem.
  - Villa Verde dos Francos (Nossa Senhora dos Anjos), concelho de Alenquer, idem.
  - Serra (S. Simão), concelho de Niza, diocese de Portalegre.
  - Paços de Gniolo (S. Clemente), concelho de Marco de Canavezes, diocese do Porto.
  - Sul (Santo Adrião, de S. Pedro), concelho de S. Pedro do Sul, diocese de Vizeu.
- Secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos

palavras de nobre incentivo a commettimentos.

Agora só nos resta esperar que para nova edição não desprese o sr. Freitas Oliveira as indicações da opinião — menos o sabio dictame do legislador de Venus, que nos manda refundir o escripto dezena de vezes.

Remataremos suggerindo-lhe um alvitro, que não vimos produzido ainda no journalism.

Agora que s. s.ª cura de repór-nos por inteiro o patrimonio de José Estevão, fóra imperdoavel descuido condemnar ao baleão do mercieiro tantas produções de vario genero que este opulento engenho enthesourou n'essas colleções de jornaes. Estamos longe de aconselhar uma ex-humação anarchica e geral. Mas sabemos que vegetam no olvidado peças suas em copia e de superior valia. Ora affigura-se-nos que uma recopilção dessas reliquias formaria volume tanto ou mais precioso que seis discursos. Na imprensa como na tribuna, pela penna como pela palavra, foi sempre José Estevão o vulto eminente; o oraculo d'uma intuição prophetica.

Tome o sr. Freitas Oliveira na devida conta esta nossa lembrança, e terá satisfeito assim os mais ardentes votos de um dos muitos sinceros admiradores das prendas do illustre finado.

Coimbra, 24 de fevereiro de 1863.

Lourenço Corrêa d'Almeida Carvalhos.

o analista consciencioso, apurando a genuina expressão dos homens e das coisas, no cadinho d'um judicioso criterio.

E' de ver como, abrazado em santo zelo pela causa das boas ideias, não perde o nosso auctor ensejo de anathematizar quanto cheira a epygramma em plena civilização. Ninguém deixará de applaudir o desassombro com que em mais d'uma passagem affronta caracteres vivos nos seus ridiculos e fragilidades. Mesmo n'isso mostra como tomou á letra as lições do mestre, herdando-lhe a nobre coragem da independencia. Estranha-se, sim, que, no calor das convicções, troque alguma vez as armas facultadas do raciocinio pela seta hervada da paixão. Assim é que n'essa aliás bem cabida apostrophe contra a Universidade, passa s. s.ª gratuita e indistinctamente a seus antigos mestres o diploma de insciencia e caturrice.

Não queiramos roubar á Universidade, com um traço de tinta, a gloria d'alguns homens sabios e de muitos capazes de saber. E pois que tantos pachás da governança receiaram belliscar sequer na legislação sanguinaria que ali nos rege, confiemos ao menos que essa pleiade de doutores da geração nova, fará passar ao mundo das tradições odiosas os anachronicos ritos universitarios.

Venhamos, sem mais, a pontos de linguagem. Não é esta tão secundaria condição d'um livro, que lhe não devam muitos a veneração de gerações. Não é certo que para Castillio — o ar-

tista, será sempre a prosa musical a melhor recommendação? Pois quer-nos parecer que a do livro em questão não destoaria em tão castos ouvidos.

Periodos manifestamente forjados em repente de jornal, pasma com que propriedade traduzem a variada escala do sentir! Tracta-se de castigar demasias do estrangeiro? de amaldiçoar velhacas machinações do clero? de fulminar auto-cracias em nome das creações d'hoje? Esperae que o verbo nervoso e sacudido vos venha revelar em Freitas Oliveira — juntos — o portuguez primitivo, e o liberal convicto. Que gemam logo rebates de saudade pelo amigo, que vos dê a gosar o travo das provações do exilio — e vereis que tom de não sei que maviosa ternura suas fallas respiram por momentos! E' que o sr. Freitas Oliveira tem o raro segredo de linguagem — *vis dicendi*, que sem pedir d'emprestimo ao artificio, prende e se insinua naturalmente.

Balda é dos bisouhos na milicia das letras, virem a campo com grande arsenal de palayorio. Tambem não temos que absolver o livro d'este peccado. Corre no todo, limpida e desaffecteda a linguagem. Mais frequentes digressões aos vergeis de Sousas e Bernardes — e o nosso auctor não terá que invejar aos melhores prosadores.

III

Creemos haver frisado perfunctoriamente os topicos mais essenciaes da observação. Restrictos

ás acanhadas proporções d'um artigo, preterimos por força de necessidade materia, que por si pedia largos commentos.

Tambem, onde se não allegam pretensões a critico, mal vem desaggravar faltas commettidas. Diremos em resumo.

Ha na obra, como feitura do homem, ligeiras imperfeições, que seu auctor aliás resgata com profusão de primores. Vê-se que se deixará entrar pelo prurido de ostentar, com a celebridade na composição, quanto podem e valem seus talentos.

A nós, como a julgador desprevenido, corria nos apertada obrigação de a aquilatarmos sob a duplice relação do bom e do mau — pondo indistinctamente em relevo as bellezas e defeitos.

Mas tudo que contra o livro possa allegar-se, nada impede que seu auctor fizesse uma estreia equivalenté a longo aprendizado de muitos; e que nós recommendemos a sua aquisição — como um dos raros que se percorrem primeira e segunda vez, de um fôllego, e nos pagam com entranhada satisfação d'alma, nossa ingenita curiosidade.

O paiz conta aproveitar-se muito de mancebo, que, á intelligencia provada e aos estímulos do saber, reúne, para que nada falte, os brios de cavalheiro que não sabe transigir com a indignidade.

Conhecem s. s.ª pela voz dos jornaes quanto apreço lhe valeu este primeiro trabalho.

Bem haja quem não sabe negar ao merito

cos e de justiça, direcção geral dos negocios eclesiasticos, em 28 de fevereiro de 1863. — Luiz de Freitas Branco, director geral.

### TRIBUNAES

#### RELAÇÃO DO PORTO

*Autos distribuidos na sessão de 25 de fevereiro*  
*Appellações civis*

Porto—D. Maria Thereza de Sousa e Silva Fernandes, contra Francisco José Fernandes da Costa, juiz Barbosa, escrivão Silva Pereira.

Marco de Canavezes—O barão da Torre, contra Antonio de Magalhães Menezes; juiz Pinto, escrivão Albuquerque.

Porto—Antonio Pacheco, no inventario de Anna Rita; juiz Abranches, e escrivão Cabral.

Villa Verde—D. Rosa Corrêa, viuva e filhos, contra D. Mathilde Gomes da Trindade; juiz Lopes, escrivão Sarmiento.

Trancoso—Jacintho Nunes Thomé, contra o dr. João Abel Corrêa Martins; juiz Baptista, escrivão Silva Pereira.

Fafe—Victorino José Rebello da Costa Vasconcellos e Brito, contra Rosa Maxima da Costa; juiz Velloso, escrivão Albuquerque.

Mont'Alegre—Maria Rodrigues, viuva, contra o p.º Antonio Mendes Dias; juiz Martins, escrivão Cabral.

Viana—Miguel d'Alpoim da Silva Sousa e Menezes, contra João d'Alpoim de Sousa Menezes; juiz R. Abranches, escrivão Sarmiento.

#### Dita fazenda nacional

Porto—A F. N., contra Felipe Antonio de Sousa Carvalho e outros; juiz Baptista, escrivão Babral.

#### Aggravos

Povoa de Lanhoso—O M. P., contra Maria Ribeiro; juiz Ribeiro Abranches, escrivão Cabral.

Guimarães—Domingos Pereira da Cruz, contra o M. Publico; juiz Almeida, escrivão Sarmiento.

Mogadouro—José Ignacio Pinto Nogueira, contra o M. P.; juiz Gouvêa escrivão Silva Pereira.

Villa Verde—Anna Dias e outros, contra Isabel Martins; juiz Oliveira, por impedimento R. Abranches, escrivão Albuquerque.

Amares—Antonio Vieira d'Araujo, contra o p.º Antonio José Pereira d'Azevedo; juiz Aguilhar, escrivão Cabral.

#### Para a sessão de 4 de março

#### Appellações crimes

Guarda—O M. P., contra José Rapozelo, e outro.

Cêa—João dos Santos Apparicio e Irmão, contra o M. P. e outro.

Vouzella—Joaquim José Paradella, e outro, contra o M. P.

#### Aggravos

Arouca—Constantina Rosa, contra o M. P. Villa Real—A irmandade dos Clerigos, contra D. Maria Augusta de Magalhães, viuva e filhos.

Valença—José Rebello Pimenta, contra o juiz de direito e o M. P.

### CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Paiva, o 1.º de março de 1863.

Nesta terra campêa a ignorancia e a immoralidade, os homens que são justamente agredidos pela imprensa riem-se «destas balas de papel» (como elles lhe chamam), porque contam com a impunidade, que lhes dispensa o patronato escandaloso, e a prevaricação de alguns altos empregados.

Acabamos de ver com satisfação, que um dos melhores proprietarios deste concelho, e o seu mesmo jornal, vieram dar maior força ás accusações, que o Menotti tem feito ás auctoridades de Paiva, e que á face de documentos incontestaveis, parece que a auctoridade superior do districto deve ter formado o seu juizo; mas o povo continua a soffrer, os abusos das auctoridades continuam, «porque as balas de papel não matam»; tal é o estado em que se acha este concelho de Paiva, que, como bem disse o Menotti, é territorio pertencente a Polonia russa.

Nos principios de Março do anno findo, foi preso na freguezia de Sobrado um individuo em flagrante praticando o horroroso crime de estupro, em uma menor de 8 annos, filha natural da mulher do monstro!!! Este crime revestido das circumstancias mais aggravantes, e da moral publica, causou grave sensação; mas nos fins do mez de agosto findo, o escrivão da administração do concelho, de combinação com o respectivo administrador, e seu filho juiz ordinario, «Francisquinho Varella», ordenaram e mandaram ao carcereiro das cadeias, que fizesse entrega do criminoso ao dito escrivão da administração, o que cumpriu, passando-lhe este um recibo, e o levou para sua casa, empregando-o no seu serviço, e solto cruzava os lugares mais publicos de Sobrado, e todas as freguezias, dia e noite, na companhia daquelle empregado, em vista e face daquellas duas auctoridades!!!

Como este facto passou ao conhecimento do poder judicial, damos tambem delle conhecimento ao publico, para o moralisar.

Hermenigildo, filho de um moleiro, por alcunha o—Vermelho—, e que residia na freguezia de Sobrado, foi mandado prender em dezem-

bro findo pelo administrador do concelho, em cujo acto se evadiu; porém nos fins de dezembro, o regedor da freguezia de Sobrado, com os seus cabos, sitiou de noite a casa onde se presumia estar aquelle mancebo, para o capturar, á ordem do administrador do concelho, por estar recrutado, dizia elle, mas não foi possível levar-se a effecto esta diligencia.

No dia seguinte Hermenigildo apparece em casa do já dito escrivão da administração, apparece em Sobrado, «em serviço de seu novo senhor», passeia e campêa «nas barbas do senhor administrador», e mais empregados «da capitania-mór», sem que ninguém se atreva a perturbar o socego daquelle, que dias antes era perseguido!!

Tambem consta, que deste facto tomou conhecimento o poder judicial, a-sim como consta, que se tracta de levar aquelle juizo a lançar á-cerca destes dois factos «pocira nos olhos do publico», como se está lançando com relação a «um certo fulanejo», que na qualidade de escrivão de fazenda neste concelho, se achá indiciado sem admissão de fiança, mas que frequenta os tribunales de Paiva, e de Arouca, e passeia e campêa impunemente, e em plena liberdade por toda a parte, assim como «outros quejandos»; estes factos reclamam seria attenção de quem compete; e *Papas-finas*, que não teme ser chamado aos tribunales, se compromette a dar conhecimento aos seus leitores de tudo o que a este respeito se passar, observando muito de perto o procedimento das auctoridades...

Não instigamos mais o chefe superior deste districto, bastante o tem sido, resta-nos aguardar as providencias, que ha muito esperamos de sua excellencia, em quem temos nimia confiança; e o mesmo dizemos com relação aos excellentissimos presidente e procurador regio, junto ao tribunal da relação do Porto.

Ficamos investigando as consequencias «de um varejo», que o escrivão de fazenda deste concelho andou dando ás tabernas e lojas, e recolhendo «o resultado de certas multas», que nos informam, que «impoz aos omissoes, e a fórma do processo e recepção»; daremos de tudo conhecimento, e de mais algumas cousinhas, e comedelas...

Termino por hoje a minha missiva, ficando de vedeta, para continuar na minha bem triste tarefa; e sou

De v. &c.  
*Papas-finas.*

### EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem copiamos o seguinte:

Paris 26. — Cahiú o ministerio prussiano, substituindo a mr. Bismark no ministerio dos negocios estrangeiros o barão de Goltz, ministro da Prussia em Paris.

Espera-se uma mudança na politica prussiana favoravel á França e á Inglaterra.

Paris 27. — O «Moniteur» de hoje diz que Lincoln se recusara a aceitar as propostas feitas pelo governo francez para conseguir a paz nos Estados Unidos.

As noticias recebidas da Polonia dizem que os sublevados commandados por Langiewicz alcançaram varios triumphos.

A sublevação propaga-se em Poldolachia. Langiewicz passou o Vistula.

Berlin 26. — O presidente do conselho de ministros, mr. Bismark recusa se a dar explicações sobre as questões pendentes, e diz que a proposta apresentada pelas opposições não obtivera o fim de dar cheque no governo, pois quando fôr conhecido o convenio ver-se-ha que nada ha a desaprovar.

Berlin 26. — E' inexacto que Bismark pedisse a demissão.

O «Pays» confirma a noticia de que Lincoln repellira as propostas da França relativas ás negociações de paz entre o Norte e o Sul dos Estados-Unidos.

Constantinopla 25. — Uma nota da Porta dirigida ás potencias chama a attenção sobre o estado dos negocios nos principados danubianos.

Londres 25. — Nova York 13.

No seu manifesto ao congresso, mr. Seward nega categoricamente ter feito communicação alguma ás auctoridades confederadas por intermedio do ministro da França, e recusa esclarecer o congresso acerca das propostas relativas aos negocios do interior que emanam de potencias estrangeiras.

O consul inglez saiu de Charleston.

O vapor «General Queen-West» voltou da expedição depois de ter destruido tres vapores confederados.

A legislatura de New-Jersey propõem-se enviar commissarios a Richmond encarregados de saber se o Sul consente voltar á União, e em caso negativo com que condições restabelecerá as relações amigaveis.

O congresso discute uma proposta para que os pretos que ficarem prisioneiros, sejam devolvidos aos seus senhores ou vendidos para indemnizar os cidadãos que tiverem perdido os seus escravos na guerra.

Paris 25. — Assegura-se que a França, Inglaterra e Austria estão de accordo sobre as bases principaes da nota que hão de passar á Prussia, assim como na necessidade de modificar a organização interior da Polonia russa.

A situação apresenta-se hoje melhor e os fundos subiram.

A «France» contém um paragrapho favora-

vel ao gabinete O'Donnell, censurando altamente as demissões da marinha.

Paris 24. — Dizem de Napoles que a auctoridade militar tomava providencias para conservar a ordem, em relação ás demonstrações que os garibaldinos preparavam em favor da Polonia.

As noticias que de Varsovia chegam a Paris, procedentes de telegraphos russos, são todas favoraveis a esta nação; mas ninguém aqui ignora que o movimento é geral, e difficil de ser reprimido pela força.

### NOTICIARIO

**Expediente.** — Já temos usado dos meios que a gratidão e deferencia exigiam que usassemos para com os senhores assignantes d'este jornal, que estão em débito de suas assignaturas desde a fundação d'elle. Aquelles que se dignaram responder-nos e satisfazer o que lhes pedimos — muitos e muitos agradecimentos; — aos que nem se dignaram accusar a recepção de nossas missivas, não podemos deixar de pela ultima vez e aqui tornar apedir, que ponderem, que um jornal não pôde viver sem o recebimento regular de suas assignaturas.

Visto que não bastou o sentimento, de que pagando-nos, cumpriam um dever que se impozeram os senhores assignantes, pareceu-nos que aquella só consideração, junta á de que nada importunos haviamos sido, fosse sufficiente para os determinar a satisfazerem o que nos é devido. Mas nem resposta merecemos a alguns!

Aos senhores assignantes a quem este aviso se não refere, mas cujos pagamentos se acham já em algum atrazo, pedimos encarecidamente o obsequio de não deixarem crescer a divida, dignando-se mandar satisfazer a que se acha vencida.

**Novo folhetinista.** — Bem sabemos que vamos offender a modestia do estudioso mancebo, mas cumpri-mos um dever felicitando os leitores da «Gazeta de Portugal» pelo novo folhetinista que ali assentou hontem os seus arraiaes, o sr. Matheus de magalhães. Se o talento fosse um dom transmissivel havia de dizer-se que o estudioso mancebo o recebera como herança de seu progenitor. Matheus de Magalhães junta a uma imaginação ardente e creadora uma cultura de espirito muito apurada; e lidada na leitura dos bons escriptos nacionaes. Estes dotes que pallidamente se denunciam no folhetim de estreia, hão de ostentar-se brilhantes na continuação. Fiamolo.

(Revolução de Setembro.)

**Um artista português, grande pela arte e pela virtude.** — Lê-se na «Epoca» o seguinte:

«Luiz Alvares de Andrade, natural da cidade de Lisboa, filho de Affonso Alvares de Andrade, e de Maria Franca, foi um dos varões tão acreditados entre os muitos que em seu tempo floresceram em virtude e santidade, que era conhecido entre todos pelo nome de «Pintor Santo».

Aprendeu os primeiros rudimentos sob a direcção de fr. Francisco de Bovavilha, religioso dominicano, que occupava neste reino o logar de confessor da rainha D. Catharina, mulher de el-rei D. João III.

O insigne fr. Luiz de Granada, lustre da mesma ordem dominicana contribuiu tambem muito para desde menino lhe formar o coração; e tanto aproveitou, que sem haver nelle cousa de reprehender foi por toda a vida um extremo de assombro e edificação na humildade, na paciencia e no despreso de si.

A singular piedade de Luiz Alvares de Andrade poz em practica nesta cidade (Lisboa), o que o Marquez de Tarifa tinha começado em Sevilha, celebrando os Passos de Jesus Christo em sua Paixão, imitando os que elle mesmo deu com a cruz até ao Calvario, e empregando muitas diligencias para este fim, não sem grande trabalho e despesa sua.

Com o beneplacito do arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro, o poz em execução, sendo no anno de 1587 o principal instituidor da processão que ainda hoje se faz na segunda sexta-feira de Quaresma com a mesma Imagem, que elle fez collocar no convento da invocação de N. Senhora da Graça, e a seu exemplo se estendeu depois por todo o reino.

Luiz Alvares de Andrade morreu em Lisboa a 3 de abril de 1631. Jaz no cruzeiro da igreja de S. Roque.»

**Tubos pneumáticos para transportar cartas.** — Conta o «Diario Mercantil» do Porto, que a primeira experiencia de tubos pneumáticos para transporte de cartas, acaba de ter logar em Londres.

O director geral das postas e inventor das estampilhas, assistiu a esta experiencia. Embrulhos carregados de lastro foram lançados da estação de Easter Square á estação noroeste Shall Evalsall Street; e levaram 55 segundos para chegarem ao seu destino!

Lord Stanley e mr. Rowland Hill attestaram o completo triumpho da experiencia e decidiram que a expedição de cartas em tubos pneumáticos conegaria «bevemente».

Para quem não conheça este termo, ou não saiba o sentido delle diremos, que as cartas são levadas ao seu destino por um tubo, de que se tenha extrahido o ar, deixando depois em consequencia da pressão do mesmo ar, que instantaneamente quer recuperar os direitos de que as bombas o expoliam abrindo-se uma pequena valvula. Por consequencia a marcha das cartas será tão rapida como um violento tufão de vento!

**Caminhos de ferro.** — Desde 1 de fevereiro acha-se aberta a secção do caminho de ferro de Murcia a Cartagena, no vizinho reino de Hespanha.

**Naufragio.** — Naufragou no ponto de Gouca, caes da Rapa, o barco do arraes Luiz Bollo Paronta, que trazia 55 pipas de vinho e 200 aguardente, para a respeitavel casa do sr. Smit Woodhouse & C.º

O vinho soffreu estrago, mas seus donos nada perderam, porque o tinham seguro. (D. Mercantil)

**Mamias e distrações de homens celebres por seu talento.** — Conta a «Nação», que o pintor Girodet não trabalhava de dia. A' meia noite assaltava-o como uma febre de inspiração, e levantava-se da cama. Mandava acender lanternas que dependurava do tecto do gabinete de trabalho, e punha na cabeça um chapéu guarnecido de vélas, e neste estrambotico traje se punha a pintar horas inteiras.

O historiographo Mezerai parecia-se alguma coisa com o pintor Girodet, porque, em pleno dia, e no meio do verão, sempre trabalhava com luz artificial. Aos que o visitavam despedia-os sempre, a acompanhando-os até á porta com uma véla acesa, ainda que fosse ao meio dia.

O distincto compositor Gretry buscava a inspiração, condemnando-se a uma rigorosa dieta, tomando em seguida muito café, e agitando-se até produzir uma hemoptyse.

Montesquieu compoz o plano do «Espirito das Leis» mettido no fundo de uma sege de posta.

Bossuet escrevia em um aposento mui frio, e com a cabeça embrulhada em baetas e pannos quentes.

Quando Fox havia committido algum excesso de meza, retirava-se ao seu gabinete, embrulhava a cabeça em um guardanapo, ensofado em agua e vinagre, e nestas disposição trabalhava oito e dez horas seguidas.

Schiller compunha tendo os pés pettidos em uma bacia cheia de géllo, ou de agua nevada.

Guido-Reni pintava com certa pompa e apparato; vestia-se com toda a etiqueta, e seus discipulos, postos em fileira, o serviam no meio de um respeitoso silencio!

Os musicos são os mais originaes á-cerca deste particular.

Sarti não sabia compôr senão ás escuras; Ci-darosa necessitava muita luz, e muito ruido; Pac-siello não se inspirava senão entre lençoes; Sac-chini, para inspirar-se necessitava estar entre os seus gatos queridos, fazendo-lhes caricias, obrigando-os a dar saltos, etc.

**Uma inspiração memoravel.** — Diz o mesmo jornal, que no hospital de Sant'Anna, em Ferrara, situado mui proximo dos duques de Este, esteve encerrado largos annos um poeta, tão illustre como desgraçado.

Eis aqui a inscripção que se lê na porta da casinha ou calabouço, em que esteve encerrado: «Ri-pettate, posteri, la celebrità di questa stanza dove Torquatto Tasso, intermo piu di tris-tezza che di delirio, dimora anni VII mesi II. «Scribe versi e prose; e fu rimesso in libertà ad istanza della città di Bergamo nel giorno VI «Juglio MDLXXXVI.»

Respeita, ó posteridade, a celebridade desta estancia, na qual Torcato Tasso, mais enfermo do coração que da cabeça permaneceu encerrado sete annos e dois mezes. Escreveu em verso e em prosa, e foi posto em liberdade, a instancia dos habitantes do Bergamo no dia 6 de julho de 1586.

**A crinoline.** — Os jornaes inglezes citam novos e graves accidentes causados pela moda das crinolines.

O «Express de Sussex» dá noticia do inquerito a que se procedeu em Newshorham, em presença do cadaver de Hariet Leopard, mulher de 33 annos.

Seu filho de 10 annos declarou que sua mãe estava ao pé de um lume de lenha, com as costas para o fogão, quando se lhe pegou fogo aos vestidos.

O menino acudiu com uma bengala para extinguir as chammas, mas foram inuteis os seus esforços.

A pobre mulher rodeada de chammas, dava gritos desesperados.

Um vaqueiro, por nome Tapner, acudiu aos gritos, e juntou os seus esforços aos do menino, mas debalde.

A pobre mulher saiu pela porta fóra correndo pela rua.

Tinha um vestido de chita e uma vasta crinoline, tudo a arder.

Um outro vizinho e Tapner fizeram na voltar para casa, e estendendo-a no chão conseguiram extinguir o fogo que a devorava.

Ella gritava: «Por piedade, matae-me! acaba-me!»

Pouco depois expirou no meio dos mais horrosos soffrimentos.

O «Dumperlin-Press» conta um outro facto em que a crinoline foi fatal, não á pessoa que a levava, mas a um terceiro que passava em Cammore Street, que embarçando os pés nas pregas de uma crinoline exagerada, caiu no passeio tão desastrosamente, que fez um ferimento grave na cabeça.

A dama, auctora d'este accidente ficou tão vivamente impressionada, que immediatamente

despedaçou o maldadado objecto que fôra causa da desgraça, o que muito divertiu os transeuntes que o accidente juntára.

Um jornal de Manhus diz que uma creada de mr. Barfrat, passando sobre uma especie de pantano que estava coberto de hervas, caiu, e embarçando-se-lhe a crinoline nas hervas, fazia esforços inuteis para sair da situação perigosa em que se achava, e infalivelmente pereceria se uns operarios que acudiram aos seus gritos, a não desembaraçassem e reposessem em terra firme.

**Concurso.**—Está a concurso a igreja de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, por espaço de 30 dias, a contar de 2 do corrente, como conta do decreto que publicámos no lugar competente.

**Folhetim.**—Publicámos hoje em folhetim a critica que o sr. Lourenço Corrêa d'Almeida Carvalhaes faz as excellentes livro do sr. Jacinto Augusto de Feitas Oliveira = *Esboço historico da vida publica do grande orador José Estevão.*

No folhetim do numero immediato principia-remos a transcrever alguns capitulos do seu livro.

Para nós já ha muito estava formada a reputação do nosso illustre collega e amigo, mas para quem ainda não conhecia o sr. Freitas, o intelligente moço que ainda ha pouco sahio dos bancos da Universidade, o seu livro veio mostrar o verdadeiro logar que lhe compete na republica das letras.

**Filho perdido.**—No paquete do Brazil saído no dia 1 do corrente embarcou José de C..., rapaz de 22 annos, que vai ser caixeiro de um armazem de café em Pernambuco.

José de C... é filho de um pequeno proprietario de Lisboa. A extrema e cega bonhomia de seu pae, e ainda mais o mal dirigido amor de sua mãe, o deixaram lançar nos braços da devassidão.

O jogo, as mulheres, e essa longa escala de distracções perniciosas que desvairam a mocidade sem bussola, obrigaram José de C... a extorquir a seu pae, por todos os meios ao seu alcance, o dinheiro preciso para as suas extravagancias.

Sua mãe empenhou e vendeu quanto tinha de mais valor para lhe encobrir os extravios, mas por fim, cansada e sem recursos, não pôde mais alimentar-lhe os vicios, o que lhe custou as mais atrozes injurias da parte da vibora que alimentára.

Foi então que José de C... principiou a pedir grandes quantias emprestadas em nome de seu pae, a ponto de o levar ao excesso de escrever uma circular a todas as casas com que tinha transacções, para que nada confiassem de seu filho.

Assim embarçado José de C..., começou a roubar de casa varios objectos que ia empenhar.

Sendo-lhe fechado tudo e prohibida a entrada em umas tantas subdivisões da casa paterna, serviu-se uma noite de uma chave falsa e foi tirar da algibeira do pae, em quanto este dormia, todo o dinheiro que lhe encontrou e o relógio de ouro.

Desta vez foi expulso de casa. Uma noite recolhia o honrado proprietario ao domicilio, e ao entrar na escada deu de face com um vulto que engatilhou uma pistola e lhe disse:

— Dê-me o porte-monnaie.  
— Mas isto é uma infamia.  
— Tenho fome. O senhor é rico tem obrigação de me sustentar.

O honrado velho conheceu a voz; era a de seu filho.

— Não me conheces, José? Sou teu pae!  
— Aqui não ha pae nem filho. Ha um homem que não possui um real de seu, e que tem fome, e outro que tem dinheiro.

— Então dêste em...  
— Em ladrão, diga. Culpe desta desgraça a si proprio e a minha minha mãe.

O velho teve um insulto apoplectico. O filho sentiu-se abalado com o incidente. Subiu a escada, e pediu aos criados que lhe ajudassem a transportar seu pae para a cama.

Melhorou o velho; e no fim de quinze dias José de C... dirigiu-se-lhe ao quarto com uma pistola carregada, e disse com o maior sangue frio:

— Meu pae. Estou um homem perdido, e aqui não posso regenerar-me Tenho soffrido as maiores vergonhas, e estou desacreditado. Se me arranja uma passagem para o Brazil e uma occupação ali em qualquer casa de commercio, estou disposto a ser lá um homem decente; senão... matame.

Depois de sosegado o angustiado pae, conseguiu, á custa de muitos sacrificios, obter em Pernambuco uma collocação para o ingrato. Affiançou-o em seis contos de réis; e, ainda com saúde e rodeado pelas lagrimas da mãe, deixou-o ir.

É possível que José de C... seja regenerado pelo trabalho. (Revolução de Setembro.)

**Price glorifica-se.**—Ha cinco noites que não ha um logar vazio no amphitheatro da rua do Salitre. Isto é o mais cabal elogio da intelligencia dos dois pachorrentos proboscidos que vieram hospedar-se no circo, e que trazem em alvoroço a capital. Desde o rei até ao mais humilde popular, todos os individuos de todas as classes tem ido offerecer as suas atencões ao do nosso par, e os seus patacos ao rotundo empresario. Delhi e Zara estão tão reconhecidos ao acolhimento do publico e da imprensa da capital, que alteraram o seu programma de viagem ficando, por gratidão, mais seis dias em Lisboa.

Este acto de sensibilidade dos industriosos quadrupedes introduz nas algibeiras de Thomaz

Price mais seis contos de réis. Aos chronicistas lisboenses cabe-lhes neste elephantino triumpho a gloria de haverem feito as honras da casa a hospedes tão illustres com todo o rigor da pragmatica. (Revolução de Setembro.)

## CORREIO

Não recebemos carta do nosso correspondente de Lisboa.

Na camara dos dignos pares ainda proseguia a interminavel discussão da resposta ao discurso da corôa. Não dissemos bem; o que agora se discute na n'quella camara, é o decreto de 2 de janeiro de 1862 sobre os concursos parochiaes.

Esta questião incidental, e que nada tem com a resposta ao discurso da corôa, foi levantada pelo sr. bispo do Porto no seu primeiro discurso n'quella casa.

Os jornaes que hoje recebemos de Lisboa, dizem que sobre este incidente tinha pronunciado um notavel discurso o sr. Vicente Ferrer, cuja competencia em materias taes é por todos reconhecida.

S. ex.<sup>a</sup>, dizem, que demonstrára ividentemente a legalidade d'aquelle decreto, e a differença que ha entre as coisas legislativas e as regulamentares, condemnando por esta occasião a ida a Roma do arcebispo de Gôa.

Com quanto reprovamos tão longa discussão, e reprovamos mesmo a de um tal incidente por destacada, é força confessar que ella se tem mantido na altura da decencia e dignidade que deve ser inherente á camara dos nossos proceres; e quer impugnadores, quer defensores do dito decreto, tem sustentado as suas opiniões com decoro.

Já os nossos leitores sabem que na camara dos srs. deputados se discute actualmente o projecto para a extincção dos vinculos, e que já tinha sido votado na generalidade por quasi unanimidade. Depois d'esta votação, tão demonstrativa da opinião geral do paiz, passou-se á especialidade, e entrou em discussão o artigo primeiro, que teve por impugnadores os srs. deputados Pinto Coelho, Pereira da Cunha e Beirão, e por defensores os srs. Torres e Almeida, Silva Cabral e Fontes.

Os primeiros com quanto esforçados e valentes campeões das doutrinas da velha monarchia de que são sectarios, tiveram de baquear ante a argumentação dos tres defensores, que toda foi fundamentada nas verdadeiras doutrinas constitucionaes e nas idéas do seculo.

Na sessão do dia 3 do corrente foi votado este artigo e approved por grande maioria.

Creemos que d'esta vez se acabará com os vinculos, se na camara dos dignos pares lhe não pozerem embaraços, mas parece-nos impossivel, que n'quella casa onde ha tantos membros de provada illustração e saber, e tão verdadeiros liberaes, queiram arrostar com a opinião geral tão manifestada pelos procuradores da nação, e pela imprensa.

O correspondente do «Jornal do Porto» lastima o pessimo estado de policia municipal e de salubridade publica em que se acha a nossa capital. Cita o facto de um veridador o sr. Severo, de Carvalho ter participado em sessão camararia que haviam apparecido 3 bilhetes de enterramento no cemiterio do Alto de S. João de 3 pessoas da mesma familia, victimas de febres typhoides, provenientes da infeccão de um cano no sitio da Charca aos Anjos.

A camara convidando o facultativo que tratara as victimas, e o sub-inspector do districto mandou vistorisar aquelle local por um dos seus vereadores.

Por aquella vistoria averiguou-se que no local designado não havia cano algum, mas que as referidas mortes provieram dos miasmas deletereos do cano da casa n.º 8 do Outeirinho da Amendoeira, a Santo Estevão de Alfama, d'onde a dita familia se tinha mudado já gravemente doente, e tendo já ali fallecido, da mesma causa, outro individuo.

O cano foi mandado limpar. Que conselho de saúde!! Que fiscalisação! Se não fôra a denuncia do sr. Severo de Carvalho não ficavam só em 4 as victimas!

## ALCANCE

TELEGRAPHIA ELECTRICA

(Ao Diario Mercantil)

LISBOA 4 DE MARÇO AS 2 HORAS E 20 M. DA TARDE

A «Gazeta de Madrid» publica o decreto com o novo ministerio:

Presidente e estrangeiros, marquez de Miraflores—finanças Sierre—guerra, marquez d'Havana—interior, Vamonde—justiça, Monarez—fomento, Moreno Lopes—marinha, general Mata y Alo.

O «Monitor» de 3, diz que o imperador respondeu, que deseja a felicidade da rainha, e a grandesa d'Españha.

## ANNUNCIOS

### DILIGENCIA



Francisco Canas, da Mealhada, estabeleceu duas carreiras por semana, entre Aveiro e Coimbra; partindo de Aveiro nas quintas e domingos, ás 8 horas da manhã, e de Coimbra nas quartas

e subbados, á 1 hora da tarde. A primeira carreira começou no dia 15 de fevereiro ultimo. Cada passageiro pagará a quantia de 1:800 réis podendo levar 16 arrateis de peso. Havendo logares vagos, aceitam-se passageiros no caminho, pelo preço que se convencionar. Os bilhetes estão á venda na loja dos srs. Pereira Barro & C.<sup>a</sup>, na rua dos Balcoes.

**Alugam-se bons quartos particulares com boa comida, em Lisboa, no largo de S. Paulo n.º 49 3.º andar: este sitio é um dos mais concorridos e mais centraes da capital.** 3

## COLLEGIO DE N. SENHORA DA CONCEIÇÃO EM LISBOA

Rua da Esperança n.º 224, antigo convento da ordem de S. Bernardo

Tem-se effectuado, n'este collegio, melhoramentos de muita importancia. A direcção deseja que seja visto o adiantamento dos alumnos, e bem assim o acieio, ordem e todas as mais condições que tornam este estabelecimento digno de ser considerado na grande escola do progresso real e verdadeiro.

É estabelecimento de estudos e educação, e nada mais. No corpo do professorado encontram-se muitos nomes que as sciencias, as letras, e as artes recomendam por si, taes são os srs. Francisco Antonio Martins Bastos, João Nepomuceno de Seixas, Joaquim Rodrigues Guedes, Joaquim Romão Lobato Pires, Jacob Benzabat, José Theodoro Hygino da Silva, Angelino da Cruz Silva e Castro, isto sem quebra dos bem merecidos creditos dos outros professores effectivos os srs. padre Augusto Ignacio da Costa Brandão, Manoel Antonio Barros de Seixas, Christiano Schuster, Luiz Antonio de Sousa, José Joaquim do Nascimento, Manoel Martins Seromenho, Bento Maria Caneda, e outros não effectivos.

As classes de *instrucção primaria* são regidas pelos srs. padre Augusto, e Nascimento. As das linguas *franceza, ingleza e allemã*, pelos srs. Benzabat, e Schuster. As de *humanidades* pelos srs. Bastos, Seixas, padre Augusto, e Sousa. As de *sciencias* pelos srs. Lobato Pires, Guedes, J. Seixas, e M. Seixas. As de *bellas-arts* pelos srs. Castro, Hygino da Silva, Seromenho, e outros. O *curso de commercio* é professado na parte de mathematica pelo sr. Lobato Pires na geographia, economia politica, e direito, pelo sr. J. N. de Seixas, e na de operações de commercio e banco, e escripturação applicada, pelo sr. M. A. Barros de Seixas.

O edificio, por sua grande capacidade, offerece logar para que cada alumno tenha o seu quarto de dormir separado. Tambem se recebem alumnos externos. Os estudos das sciencias physico-mathematicas são auxiliados com instrumentos e appparelhos competentes do gabinete que o collegio possui. Nada se tem poupado, nem se poupará para que o ensino seja proficuo e proficiente.

Tem havido no collegio exames de frequencia, a qua tem assistido varias pessoas, professores do lyceu e de outros estabelecimentos do estado, e o proprio sr. commissario dos estudos assistiu aos de physica e commercio. Estes exames são feitos na sala dos actos grandes do collegio, das 5

às 9 horas da noite, para assim poderem ser mais concorridos dos espectadores.

O director geral  
Joaquim Lopes Carreira de Mello.

## SEMENTE DE BATATAS DA SAXONIA

Manoel Joaquim Marques, do lugar da Hespinheira freguezia da Branca, tem para vender em sua casa, e na praça d'Oliveira d'Azeiteis, esta bella semente, e mostrando a experiencia que esta qualidade de batatas não só produz de 45 a 20 sementes, mas tambem resiste á molestia, com que costumam ser atacados estes tuberculos preciosos; recommenda-se ao publico.

## OS MISERAVEIS

DO  
ALENTEJO  
POR

MARCIANO ANTONIO DA CRUZ

Editor — Francisco da Cunha Barros.

O preço de cada volume, invidamente impresso, em bom papel e broxado será para os srs. assignantes de 240, réis avulso 300 réis; contendo cada volume mais de com paginas pagas no fim da publicação, de cada volume.

## ENCYCLOPEDIA UNIVERSAL

Illustrada com 20,000 gravuras

Editores, A. J. S. Mattos e J. L. Coelho

Bomjardim, 72 — Porto

Sob este titulo, vai sair á luz, brevemente, uma obra importante, traduzida e coordenada do — *Dictionnaire Français, illustré, et Encyclopédie Universelle.*

Esta nova publicação é muito util a todos. Compõe-se de muitos milhares d'artigos, succintos e completos, acerca de todos os assumptos que exigem certos desenvolvimentos. É um immenso repertorio de diversos conhecimentos muito necessarios.

Este livro, só, fôrma uma rica bibliotheca, que offerece um leitura tão variada como atractiva. Por conseguinte, pôde ser collocado entre as mãos de todos, porque foi feito para todos.

A *Encyclopedia Universal* será composta em tipo novo e impressa em bom papel. — Publicar-se-hão 4 cadernetas por mez, in-4.º

Preço: cada caderneta, para o Porto, 50 rs., pagos no acto da entrega. Os srs. assignantes das provincias pagarão, adiantadamente, 12 cadernetas, a 55 rs. cada uma: o pagamento pôde ser feito por meio de vales do correio, e sem que se receba a sua importancia, não se fará remessa alguma. — Annunciar-se-ha a 1.ª caderneta, logo que esteja impressa.

N. B. Quem agenciar 10 assignaturas, receberá 1 exemplar gratis.

# JOSÉ ESTEVÃO

Esboço historico da vida publica do grande orador

POR

JACINTHO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

Bacharel formado em mathematica

Este livro de mais de 400 paginas in-8.º francez sahio dos prelos da typographia Franco-Portuguesa.

Escrepto em estylo facil, correcto e dispretencioso, o esboço historico da vida de José Estevão abrange resumidamente a apreciação de todos os actos do governo constitucional d'este paiz; e a parte que o orador immortal tomou em todas as lides da liberdade.

A obra é dividida em quatro livros:

O 1.º contém a narração de todos os episodios da vida de José Estevão, desde o seu nascimento em 1809 até á sua formatura faculdade de direito em 1837.

O 2.º segue os passos do ORADOR desde a sua entrada na assembléa constituinte de 1837 até á revolução de 1851.

O 3.º começa nas primeiras camaras de 1851 e acaba na época em que José Estevão foi eleito deputado pela ultima vez.

O 4.º finalmente contem os ultimos actos da vida do grande cidadão e termina pela sua morte.

Esta interessante obra acha-se á venda em todas as livrarias de Lisboa e no escriptorio da typographia Franco-Portuguesa, rua do Thezouro Velho n.º 6.

O preço de cada volume, edição nitida ornado de um retrato de José Estevão é de 1\$000 réis. N. B. A edição de luxo cujo preço é de 1\$600 réis acha-se esgotada pelas assignaturas tomadas anticipadamente.

Quaes quer reclamações, ou pedidos das provincias para esta obra devem ser dirigidos ao editor François Lallemand, remettendo a importancia em valles do correio.